



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3482/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função nº 01/2019, de 21/12/2018;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Designar a servidora RENATA FUNARI BARBOSA, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/01/2019 a 19/01/2019, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Projetos (FG-1), da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Pelotas, 27 de dezembro de 2018.

Gisela Loureiro Duarte

Pró-reitora de Extensão e Cultura

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX**, em 02/01/2019 16:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11961

Código de Autenticação: 63de9c4d01

